

**ATA DE REUNIÃO – CONSELHO REGIONAL DO CONSELHO DE ESTATÍSTICA
DA 5ª REGIÃO
(AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN E SE)**

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2022, às 20h05, iniciamos a reunião ordinária do CONRE-5, como o Ofício nº 004/2022/CONFEE, que trata de acusações de improbidades administrativas deste Conselho, sobre as atividades realizadas e não realizadas no decorrer do ano.

1. Em decorrência da atividade das funcionárias do CONRE-5, onde uma se encontra de licença médica por conta de uma gravidez de risco, o CONFEE está pressionando o CONRE-5 das anuidades pendentes de 2021, já suspensas pelo CONRE-5.

Foi discutida a situação do CONFEE exigir a receita de 2021, já dispensada pelo CONRE-5, receita esta que 70% fica em poder do CONRE de jurisdição de atuação do Estatístico e já foi dispensada pelo mesmo, sendo a mesma não legal, uma vez que membros inadimplentes devem ser colocados em dívida ativa, tipo de ação que o CONFEE não pratica.

Logo após, foi discutido sobre a reunião com o Sindicato dos Funcionários dos Conselhos, tendo o Danílio Santos como nosso representante na reunião, onde foi discutida a necessidade do CONFEE/CONRE de um concurso público para profissionais do Conselho, havendo a necessidade dos fiscais serem do quadro administrativo efetivo, havendo probabilidade de multa.

O Conselho Regional de Nutrição fará concurso e se ofereceu, de forma amigável, para anexar às vagas disponíveis, profissionais para o CONRE-5, onde ficamos no aguardo de informações de outros conselhos para como seguir com o concurso, e de resposta do CONFEE sobre a possibilidade de contratação.

Situação de nossas funcionárias:

Augusta está de licença maternidade e dará entrada nas férias no mês de abril;

Edilene não está se adequando à rotina de trabalho do CONRE.

Foi intensificado o ato de iniciarmos as fiscalizações:

1. Criar as delegacias de fiscalização, primeiramente em Salvador-BA e posteriormente em outras cidades e estados;

2. Conversar com outros conselhos sobre os procedimentos/passos-a-passo de como realizar a fiscalização de instituições;
3. Fiscalizar as prefeituras, estados e instituições que possuem profissionais que desempenham as funções de estatístico e não têm um profissional adequado para tal;
4. Situação dos institutos de pesquisas que atuam no ramo eleitoral, que têm que estar registrados e em dias no CONRE-5 (anuidade baseada no faturamento da empresa), com um contrato de tempo determinado com um Estatístico registrado e em dia com o conselho;
5. Situação dos R\$ 40.000,00 da ação trabalhista de funcionária contra o CONFE/CONRE, iniciar a apuração dos fatos;

Após a pauta sobre fiscalização sobre cursos e eventos do CONRE-5, onde ficou acertado que o Conselheiro Estênio da Costa Santos ministrará um curso de R; Danílio trará um estatístico da Chesf que apresentará os programas Weibull, Bloksim e Reno da Reliasoft; Programação prevista inicial para maio, junho e julho, iniciando em comemoração do Dia do Estatístico.

Procurar instrutores, ver a carga horária, proposta da Hildete e do Dival sobre PowerBI, e Excel.

1. Excel;
2. R-Project;
3. PowerBI;
4. Python.

Fazer enquête de sugestões de cursos nas redes sociais do CONRE-5 sobre cursos a serem ofertados.

A reunião encerrou-se às 21h42; com os agradecimentos e considerações finais.